



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

Fone/Fax (18) 3283-1121 - Caixa Postal 02 - CEP 19.275-000 - E-mail: pmecp@ig.com.br
Av. Antonio J. Mano, 02 - Site: www.euclidesdacunha.sp.gov.br - Euclides da Cunha Pta. - S.P.

LEI MUNICIPAL Nº 642/2008 DE 04/11/2008

ORIUENDO DO PROJETO DE LEI Nº 08/2008 DE 30.10.2008

AUTORIA: PRESIDENTE JOÃO DOS SANTOS FAGUNDES .-

Dispõe sobre: " **Altera a denominação de vias públicas e dá outras providências**".

EDIBERTO APARECIDO ZAUPA, Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica alterada a denominação das seguintes vias públicas:

I - As vias localizadas na Vila Ferreira, neste município, denominadas Rua "A" e "B", passarão a ter as seguintes denominações:

a) Rua "A", denominar-se-á "**GERALDO DIAS**", seguindo pela viela aos fundos da Escola Estadual PAULO COELHO DA SILVA até o seu final.

b) Rua "B", passará a ter a denominação "**FRANCISCO MATURANA MORENO**".

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, aos 04 dias do mês de novembro de 2008.

EDIBERTO APARECIDO ZAUPA

Prefeito Municipal

Publicado nesta secretaria em data supra

**CERTIFICO E DOU FE QUE NA
DATA DE 04 / 11 / 2008
PUBLIQUEI NO MURAL
PRESENTE EXPEDIENTE**

Luciana Cristina de Freitas
Chefe de Seção de Secretaria